



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

LISTA PARA ENTREVISTA

**EDITAL PROEX Nº 04/2018 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE/PRÉ-ESCOLA.**

DÉCIMA LISTA DE ENTREVISTAS - REMARCAÇÃO

Local: Sala 2B – 1º piso- prédio multiuso - (Campus 3)

Data: 19/07/2018 (quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
JOELSON DA SILVA DIAS	ISABELLA LEAL	14:30 – 15:00hs
PABLO DOS SANTOS DA SILVA	ISABELLA LEAL	15:00 – 15:30hs
VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA	ISABELLA LEAL	15:30 – 16:00hs
HELENA MARIA ALENCAR DE SOUSA BRITO	ISABELLA LEAL	16:00 – 16:30hs
JAMILY DA COSTA PIO	ISABELLA LEAL	16:30 – 17:00hs

Local: Sala 4 B – 1º piso- prédio multiuso - (Campus 3)

Data: 19/07/2018 (quinta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
EBRAIN DOS SANTOS CARVALHO	ALINE LIMA	14:00 – 14:30hs
DIEGO BORGES SILVA	ALINE LIMA	14:30 – 15:00hs
ELMER VIANA GONCALVES	ALINE LIMA	15:00 – 15:30hs
ELIZANA FONSECA DA SILVA	ALINE LIMA	15:30 – 16:00hs
ESTER DE OLIVEIRA SILVA	ALINE LIMA	16:00 – 16:30hs

Local: Sala 4 A – 1º piso- prédio multiuso - (Campus 3)

Data: 20/07/2018 (sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
JEANE RODRIGUES RODRIGUES	ISABELLA LEAL	08:30 – 09:00hs
IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS	ISABELLA LEAL	09:00 – 09:30hs
HOSANA SANTOS OLIVEIRA	ISABELLA LEAL	09:30 – 10:00hs
JILCIENE ALVES DE FREITAS	ISABELLA LEAL	10:00 – 10:30hs
JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS	ISABELLA LEAL	10:30 – 11:00hs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

Observação:

14.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, transporte e/ou Creche/Pré-escola indeferidos se:

a) os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/DAIE/PROEX durante a Visita Domiciliar;

b) informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

c) não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência, quando for o caso.

14.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de email permanencia@unifesspa.edu.br, com o **ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA**, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas as entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista. **Parágrafo único:** Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 18 de julho de 2018.

Eliano Benício de Souza
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 390/2017